



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG  
Telefone (034) 3318-5200  
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

**Portaria n.º 68, de 7 de maio de 2015**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

| <b>FISCAIS</b>   | <b>CONTRATO</b>     | <b>OBJETO</b>  | <b>CONTRATADO</b>                                      | <b>PROCESSO</b>        |
|--|---------------------|--|--|------------------------|
| <u>Titular:</u><br>Daniela Minaré<br>Fonseca<br>Siape: 2445333<br><br><u>Suplente:</u><br>Ana Lúcia Lopes<br>Moreira de<br>Almeida<br>Siape: 0388974 | Contrato<br>30/2015 | Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o serviço de nutrição e dietética do HC/UFTM (Folhosos). | Minas Mais Produtos Alimentícios e Serviços Ltda.- EPP | 23127.00003<br>7/15-00 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende